



“As enchentes rendem um bom dinheiro”

Para o ambientalista Rafael Altenhoffen, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, as enchentes são um problema criado pelo próprio homem. Segundo ele, todos que residem nas áreas alagadiças sabem que a água sobe. Foram atraídos para estes locais pela oferta de imóveis mais baratos, patrocinada pela especulação imobiliária.

“A verdade é que a enchente rende dinheiro”, atacou Rafael. Inclusive no socorro às vítimas, quando a urgência, em geral, exige compras de materiais de higiene, limpeza, colchões



RAFAEL Altenhoffen

e outros itens em caráter de urgência, com dispensa de licitação, segundo ele.

Altenhoffen também demonstrou fortes restri-

ções às opções de redução do impacto das cheias apresentadas pela empresa Engeplus, contratada pelo governo do Estado. O trabalho teria levado em consideração apenas a ponta, uma pequena parcela de toda a Bacia Hidrográfica do Rio Cai, que tem mais de 50 mil quilômetros quadrados.

O ambientalista ainda colocou em dúvida a segurança de obras como diques. “Quando estouram, as pessoas morrem. E quem vai pagar pela manutenção, pelas casas de bombas e assumir o risco pela vida das pessoas?”, questionou.

“Manter a situação como está custa caro”

Superintendente da Metroplan na fase de concepção do estudo de combate às cheias do Cai, o arquiteto e urbanista Oscar Gilberto Escher defendeu, na audiência, as sugestões apontadas pela Engeplus. “Não há presença humana sem transformação”, iniciou, lembrando que é possível - e preciso - solucionar os problemas sem agredir o meio ambiente e garantindo qualidade de vida para a comunidade.



OSCAR Gilberto Escher

o arquiteto, também custa muito caro. “Em 15 a 20 anos, são cerca de R\$ 70 milhões”, alerta. O valor é a soma do que, anualmente, as prefeituras gastam na remoção e no atendimento aos flagelados, na recuperação dos danos e na interrupção dos serviços às comunidades.

Também arquiteto da Metroplan, Jayme Keuncke explicou que a manutenção das obras e dos equipamentos, uma vez em funcionamento, caberá



OSCAR Gilberto Escher

“Não há presença humana sem transformação”, iniciou, lembrando que é possível - e preciso - solucionar os problemas sem agredir o meio ambiente e garantindo qualidade de vida para a comunidade.

A favor dos diques, Escher ressaltou que praticamente todo o território da Holanda fica abaixo do nível do mar e, graças a eles, a população vive normalmente, inclusive produzindo mais alimentos do que o Rio Grande do Sul, embora seu território seja muito menor. “A construção de diques e corta-rios foi a alternativa mais votada porque preserva as cidades, a um custo mais baixo, de R\$ 60 milhões, do que



JAYME Keuncke, da Metroplan

as outras alternativas propostas”, ressaltou. “Uma das sugestões, que seria a remoção de todos os moradores das áreas alagadiças, custaria R\$ 520 milhões”, comparou.

Manter a situação atual, ou seja, conviver com as cheias sem qualquer intervenção, de acordo com

ração dos danos e na interrupção dos serviços às comunidades.

Também arquiteto da Metroplan, Jayme Keuncke explicou que a manutenção das obras e dos equipamentos, uma vez em funcionamento, caberá às prefeituras. Ele também defendeu os investimentos para qualificar a vida das populações afetadas pelas cheias. “Se tem soluções, devemos buscá-las. Vejam o exemplo do Japão, tomado por vulcões e alvo de constantes terremotos. Eles se adequaram ao problema, criaram mecanismos de defesa e hoje são a terceira maior economia do mundo”, exemplificou o profissional.

Convênios não passarão mais pelos vereadores

A Câmara de Vereadores vota hoje, em primeiro turno, uma emenda à Lei Orgânica do Município que libera o Executivo a formalizar convênios com entidades sem o aval do Legislativo. Atualmente, cada vez que a Prefeitura quer repassar auxílio a alguma Ong, por exemplo, é formulado um projeto de lei que precisa ser apreciado em plenário. Essa tramitação, algumas vezes, acaba até atrasando a liberação dos recursos.

A iniciativa partiu da própria mesa diretora da Câmara, formada pelos vereadores Márcio Müller (PTB), Marcos Gehlen (PT), Gustavo Zanatta (PP) e Renato Kranz (PMDB). Segundo os autores, as normas que subordinam a autorização legislativa a celebração de acordos e convênios

em geral, por parte do Executivo, ferem o princípio da independência e da harmonia entre os poderes, o que se pode deprender de julgamentos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. “A jurisprudência do TJ há tempo se mostra uníssona no sentido de considerar inconstitucional a necessidade de autorização legislativa para a celebração de convênios pelo Executivo”, aponta o parecer do consultor jurídico da Câmara, Vinícius Kirsten.

Para que a regra entre em vigor, ela precisa ser votada em dois turnos, com intervalo mínimo de duas semanas. A tendência é de que a matéria seja aprovada sem restrições. A sessão da Câmara começa às 19h, na Usina Maurício Cardoso, e é aberta à população.

Pavimentação no interior

Outro projeto em pauta na sessão desta noite autoriza a Prefeitura a aplicar R\$ 250 mil na terraplanagem, drenagem e

zamento com a Rua Severo Fabrazil, no bairro Santa Rita. No valor, está incluída a colocação de placas de sinalização vertical de uma faixa de

Pavimentação no interior

Outro projeto em pauta na sessão desta noite autoriza a Prefeitura a aplicar R\$ 250 mil na terraplanagem, drenagem e pavimentação com pedra irregular da Estrada Márcio Garcia Machado. O trecho de 236 metros que será calçado com pedra irregular começa no cru-

zamento com a Rua Severo Fabrazil, no bairro Santa Rita. No valor, está incluída a colocação de placas de sinalização vertical, de uma faixa de segurança e sua pintura. A proposta já tem o aval da Comissão Geral de Pareceres e deve ser aprovada também pelo plenário.

O QUE ESTÁ PREVISTO NO ESTUDO?

- De acordo com o estudo da Engeplus, a construção de diques fora da cidade e cortário contemplará a diminuição das cheias também em Pareci Novo, São Sebastião do Cai e em Harmonia;
- a sugestão é a construção de uma estrutura de 4,5 metros de altura, com extensão de 4,9 quilômetros fora da cidade. Ela acompanharia um canal de escoamento (corta-rio) de 6,5 metros de profundidade por 50 metros de largura e extensão de 1,3 quilômetros, que seria escavado na área rural de Capela de Santana;

- a medida protegeria uma área de 980 hectares, o que daria 9,8 milhões de metros quadrados, ou 980 campos de futebol;
- as medidas de proteção beneficiarão uma população de 7,4 mil pessoas, e 3.627 edificações estarão livres das águas;
- para manter a navegação, será construído um sistema de eclusas e comportas, que servirão também para controlar o nível do rio durante as cheias. As comportas desviarão as águas através do corta-rio, e manterão o nível no perímetro urbano

- sempre estável;
- as eclusas, que são sistemas de elevação do nível semelhantes às do Canal do Panamá, permitirão que grandes embarcações passem pelos locais onde o dique foi construído;
- o valor informado pelo relatório é de R\$ 41,8 milhões, incluindo os projetos, obras e adequações. Atualizados, porém, os custos devem passar dos R\$ 60 milhões;
- também será construída uma grande estação de bombeamento de água, com vazão de 364 mil litros por hora.

Prefeitura Municipal de Montenegro
Estado do Rio Grande do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2015 – Aquisição de peças para motoniveladora, veículos e misturador da usina de asfalto. Processo: 5435/2015. Data/horário da disputa: 04/09/15, às 9 h. *O Edital encontra-se publicado nos sites www.montenegro.rs.gov.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA – Prefeito Municipal

“Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura”
“DOE ÓRGÃOS. DOE SANGUE. SALVE VIDAS”

Prefeitura Municipal de Montenegro
Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Nºs 68 e 70/2015 – Em atendimento à Ordem Judicial; Aquisição de 12 un de Neocate Advanced – 400gr, da empresa COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA, no valor total de R\$ 1.980,00. Aquisição de materiais da empresa ARLETE OLIVEIRA DE SOUZA – EPP para instalação de um poste, no valor de R\$ 887,20. Justificativa: art 24, IV da Lei nº 8.666/93.

Nºs 69 e 71/2015 – Revisão obrigatória de veículos em garantia; Contratação da empresa SINOSCAR S/A para o veículo C 226, placa IVS 5970, no valor de R\$ 197,59. Contratação da empresa EUROVALE VEÍCULOS LTDA para o veículo C 230, placa IVY 6275, no valor de R\$ 3.811,83. Justificativa: art 24, XVII, Lei nº 8.666/93.

LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA – Prefeito Municipal.

“Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura”
“DOE ÓRGÃOS. DOE SANGUE. SALVE VIDAS”